



Estado do Rio de Janeiro

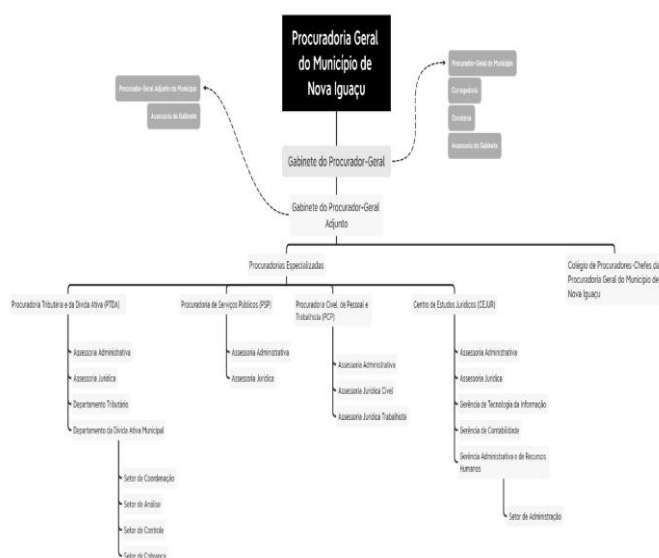
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

considerando-se, como efetivos, os cargos de livre nomeação e exoneração da Chefia do Executivo previstos naquela lei.

Art. 55. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ORGANOGRAMA



Id.00884/2022

DECRETO Nº 12.609 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica alterada a estrutura básica da **Semed**, na forma deste Decreto.

Art.2º - Fica transferido, sem aumento de despesa, o cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
Org	Cargo a ser transferido	Simb.	CI	TRANSF	CI	Simb.	Cargo Novo	Org
SEMED	Diretor Adjunto – CIEP 071 – Maximiano Ribeiro da Silva	DAS III	0487		1972	DAS III	Diretor Adjunto – E. M. Abílio Ribeiro	SEMED

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id.00885/2022

DECRETO N.º 12.610 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor e, Considerando que a Lei 4.219, de 14 de janeiro de 2013 autorizou o remanejamento de cargos, através do Decreto, desde que não represente aumento de despesa. **DECRETA**:

Art. 1º - Fica alterada a estrutura básica da **Semconger**, na forma deste Decreto.

Art. 2º- Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e função Gratificada constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionada.

QUADRO								
Org.	CI	Simb.	Cargo e Função	TRANSFORMAÇÃO	CI.	Cargo Novo	Simb.	Org.
SEMCONGER	0236	DAS II	Assessor de Prestação de Contas		1974	Coordenador de Prestação de Contas	CD	SEMCONGER
	1969	FG I	Chefe de Divisão					

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id.00886/2022

DECRETO Nº 12.611 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor e, Considerando que a Lei 4.219, de 14 de janeiro de 2013 autorizou o remanejamento de cargos, através do Decreto, desde que não represente aumento de despesa. **DECRETA**:

Art. 1º Fica alterada a estrutura básica da **Semconger**, na forma deste Decreto.

Art. 2º Fica transformado, sem aumento de despesa, a nomenclatura do cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado, mantendo a atual ocupante:

QUADRO									
Org.	Cargo a ser transformado	Simb.	CI.	TRANSF	CI.	Sim b.	Cargo novo	Atual Ocupante	Org.
SEMCONGER	COORDENADOR DE AUDITORIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS	CD	0229		1973	CD	COORDENADOR DE AUDITORIA	MARIA ALBERTINA LEÃO DA SILVA	SEMCONGER

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id.00887/2022